

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO CALVO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 20 22

PROTOCOLO

Nº 202202030011

EM 03/02/2022

FUNCIONÁRIO

RECURSO:

Modo de Pagamento

R\$

Valor do Pagamento

R\$

R\$

TOTAL.....R\$

C/C:

624036-5

Pago em

/

/

/

/

CREDOR JB Oliveira Junior Distribuidora
ME

ÓRGÃO: 013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 8001

ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 RECURSO:

EMPENHO Nº: 202202000042 EM: 03/02/2022

VALOR DO EMPENHO R\$: 6.750,00

CÓDIGO DA DOTAÇÃO

DESD.	VALOR R\$

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$

INSS..... R\$

IRRF..... R\$

ISS..... R\$

RPPS..... R\$

PENSÃO..... R\$

Emp. BB..... R\$

Emp. CEF..... R\$

..... R\$

..... R\$

..... R\$

..... R\$

CREDOR

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA: RECURSO:

EMPENHO Nº: EM: / /

VALOR DO EMPENHO R\$:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO

DESD.	VALOR R\$

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$

INSS..... R\$

IRRF..... R\$

ISS..... R\$

RPPS..... R\$

PENSÃO..... R\$

Emp. BB..... R\$

Emp. CEF..... R\$

..... R\$

..... R\$

..... R\$

..... R\$

Empenhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua do Oiti, nº S/N – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 11.312.579/0001-44



Porto Calvo - AL - 03 de fevereiro de 2022

Ofício nº 304/2022

Exma.: Sra.
Eronita Spósito Leão e Lima
Prefeita do município de Porto Calvo

ASSUNTO: Pagamento

Sirvo-me do presente solicitar a V. Ex^a autorização para que o setor competente desta secretaria proceda com o pagamento de Medicamentos e correlatos de acordo com a portaria Nº 2.812, de 15 de Outubro de 2021, no combate ao novo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Certos de contarmos com vossa colaboração nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Dr^a Silvana M. Marinho
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 04/2021

SILVANA MACEDO MARINHO
Secretária de Saúde
Portaria Nº 04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MEMO/CAF/SMS/PC n.º 2/2022

Porto Calvo, 10 de Janeiro de 2022.

A

Secretária Municipal de Saúde

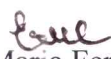
Silvania Macedo Marinho

Assunto: Aquisição de medicamentos e correlatos

Prezada,

No intuito de garantir os serviços ofertados pelo município de Porto Calvo, e evitando o desabastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico, solicitamos a aquisição dos itens relacionados em anexo. Ressaltamos que tais itens são essenciais para a manutenção dos serviços ofertados pelo município.

Atenciosamente,


Eulina Maria Ferreira Melo
Farmacêutica
CRF/AL nº 626

1



CONTROLADORIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

ASSUNTO: ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO EM FAVOR DE J B DE OLIVEIRA, POR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) A PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

DESPACHO

Trata-se o presente processo, em seu cerne, de solicitação de pagamento em favor da J B DE OLIVEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.968.644/0001-29, no valor de R\$ 6.750,00 (dezesete mil e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e Referentes a NF nº4641.

Os autos foram encaminhados à Controladoria Geral do Município – CGM, para análise e manifestação restringindo-se à verificação da adequação do referido processo à Lei nº 4.320/64, ou seja, à observância das fases da despesa pública, adotando, se for o caso, as demais legislações que determinam as normas aplicáveis à Administração Pública.

Antes de ingressarmos no mérito do pedido necessário lembrar que os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, com a necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de previstos nos incisos do art. 74 da CFB/88.

O Controle Interno analisou o cumprimento do art. 54 da Lei nº 8.666/93 e da execução da despesa à luz da Lei nº 4.320/64, de modo que RATIFICO a análise apresentada em todos os seus termos.

Nesse sentido, verificando que o processo se encontra regular, atendendo aos preceitos legais no que diz respeito às fases de execução das despesas públicas, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de ocorrer o pagamento à empresa credora.

Encaminhem-se os autos para a **Secretaria Municipal de Finanças** para adoção das providências cabíveis para pagamento.

Porto Calvo – Alagoas, 21 de abril de 2022.



EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS
Controlador Geral do Município

		CNPJ
		11.312.579/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

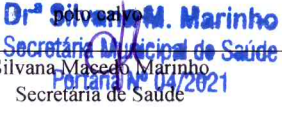
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E COBRANÇA:	Fone / Fax
RUA DO OITI, S/N - CENTRO - PORTO CALVO (AL) - CEP: 57.900-000	(82) 3292-1467

Solicitamos o fornecimento do material abaixo para garantir a continuidade dos serviços ofertados pelo município, nas condições especificadas, cuja Nota Fiscal, Fatura e Duplicata devem ser emitidas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, sendo imprescindível constar nas mesmas o número deste pedido.

--

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE PORTO CALVO - CAF DE PORTO CALVO
 RUA PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA, S/N - CENTRO - PORTO CALVO (AL) - CEP: 57.900-000

OBS.: Os itens devem ser faturados conforme a presente solicitação.

TRANSPORTE A CARGO DE		FRETE PAGO POR			
() PREFEITURA () FORNECEDOR		() PREFEITURA () FORNECEDOR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	EQUIPO MACROGATAS COM INJETOR LATERAL	1.000		R\$ 2,00	2.000,00
	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX/100	65		R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
	TESTE PARA COVID -19- ANTIGENO	100		R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Porto Calvo 10 Janeiro 2022				6,750,00	
 Dr. Silvana M. Marinho Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 04/2021				 Dr. Silvana M. Marinho Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 04/2021	
				DATA	

A NÃO ENTREGA DO MATERIAL PEDIDO, CONF. QUALIDADE ESPECIFICADA, IMPLICARÁ NA REJEIÇÃO DO MESMO NO LOCAL DE ENTREGA.

O NÚMERO DO PEDIDO DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL



DISTRIBUIDORA-ME

MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua Prof. Teonilo Gama, 130 - Trapiche Macaíba/AL CNPJ: 04.968.644/0001-29

Fone: (82) 3336-9629 E-mail: jb_deoliveiradistribuidora@hotmail.com

Macaíba, 02 de Fevereiro de 2022.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO.

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	PÇ UNIT.	PÇ TOTAL
1.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CAIXA	65	R\$ 50,00	3.250,00
2.	TESTE P/ COVID-19	UNIDADE	100	R\$ 15,00	1.500,00
3.	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	1.000	R\$ 2,00	2.000,00
TOTAL:					R\$ 6.750,00

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, embalagens, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta cotação.

- 1 - VALIDADE DA PROPOSTA DE 180 DIAS.
- 2 - PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
- 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS BANCARIOS:

CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA: 2392

OP.: 003

CONTA CORRENTE: 3093 - 0

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1233 - 5

CONTA CORRENTE: 109353 - 3

INSCRIÇÃO NO CAD. LOCOMOB
241.01768-8
J. B. DE OLIVEIRA JÚNIOR
DISTRIBUIDORA - ME
Rua Prof. Teonilo Gama, 130
Trapiche da Barra - CEP 57010-384
Macaíba - AL 54000-129
CNPJ 04.968.644/0001-29

J. B. DE OLIVEIRA JÚNIOR
DISTRIBUIDORA - ME
José Batista de Oliveira Júnior
CPF 468.854.984-91
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Porto Calvo - Al

Proposta de Preços

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/100	CAIXA	65	R\$ 52,50	R\$ 3.412,50
2	TESTE COVID 19	UNIDADE	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
3	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	1000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
VALOR TOTAL R\$: SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					R\$ 7.582,50

Maceió - Al, 01 de Fevereiro de 2022.

Validade da proposta: 15 dias.

Prazo de entrega: 02 dias úteis.

Pagamento: à vista antecipado


CNPJ 35.268.383/0001-68
ARAÚJO E ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
R. Dr. Júlio César Mendonça Uchoa, 22 B
Tabuleiro do Martins - CEP 57081-395 - Maceió-AL

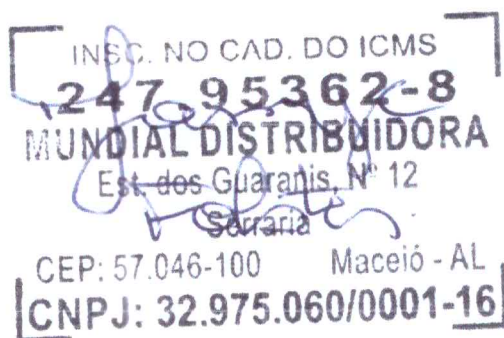
ARAÚJO E ARAÚJO DIST. DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES – LTDA
CNPJ: 35.268.383/0001-68

SETOR COMERCIAL

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2022.
 Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL
 At.: Setor de Compras
 Cotação de Preços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Luva de Procedimento M	Caixa	65	R\$ 55,00	R\$ 3.575,00
2	Teste p/ COVID 19	Unidade	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
3	Equipo Macro	Unidade	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
				Preço Total	R\$ 7.425,00

Validade da Proposta: 30 dias.
 Condição de Pagamento: Empenho.
 Prazo de Entrega: À Combinar.



N O T A D E E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nr.:2022020000042
TIPO DE EMPENHO.....3 - ORDINARIO
MODALIDADE EMPENHO.:01
NUMERO DO PROCESSO.:000202202030011
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Fundo Municipal de Saude
FUNCAO:	10	SAUDE
SUB-FUNCAO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0001	Gestao Administrativa do SUS
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	8.001	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000	Material Farmacologico
FONTE DE RECURSO:	0499.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 04968644000129
CREDOR: J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
ENDereco: RUA PROFESSOR TEONIL GAMA 130 TRAPICHE
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57010-384
TELEFONE: 00-0000-0000
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Empenho para atender a despesas com Material Farmacologico
REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR

DEMONSTRATIVO DA DOTACAO E CONTABILIZACAO

Contabilizacao: 03/02/2022	Saldo Inicial:	6.750,00
	Valor Empenhado:	6.750,00
	Saldo Disponivel:	0,00

SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS*****

Porto Calvo, 03/02/2022

Dr. Silvano M. Marinho
Secretaria Municipal de Saude
Portaria nº 04/2021

SILVANA MACEDO MARINHO
Gestor (a)

Robson S. Balbino
Diretor contábil
FUNÇIONARIO
Portaria Interna 01/2021

N O T A D E L I Q U I D A C A O

NOTA DE LIQUIDACAO Nr:2022020000065
NUMERO DO PROCESSO.:000202202030011
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Fundo Municipal de Saude
FUNCAO:	10	SAUDE
SUB-FUNCAO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0001	Gestao Administrativa do SUS
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	8.001	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000	Material Farmacologico
FONTE DE RECURSO:	0499.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 04968644000129
CREDOR: J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
ENDERECO: RUA PROFESSOR TEONIL GAMA 130 TRAPICHE
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57010-384
TELEFONE: 00-0000-0000
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Data Liquidacao: 03/02/2022

Valor Liquidado: 6.750,00

Nota Fiscal:
Numero: 4641
Autorizacao Doc.: 4641
Modelo: DANFE
Data: 03/02/2022

SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS*****

Porto Calvo, 03/02/2022

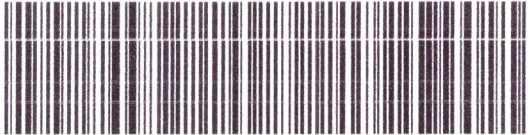
Dr. Silvano M. Marinho
Secretaria Municipal de Saude
Portaria N° 04/2021

Responsavel Liquidacao

Robson S. Balbino
Diretor contabil

Responsavel Liquidacao
Portaria interna N° 01/2021

RECEBEMOS DE JB OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4641 SÉRIE 1

 JB OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME RUA PROF. TEONILLO GAMA, nº 130 TRAPICHE - MACEIO - AL Fone 8233369629 - CEP 57010384	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 Nº 4641 SÉRIE 1 PÁGINA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO DA NF-e 2722 0204 9686 4400 0129 5500 1000 0046 4113 5148 4596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220002221416
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 241017688 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 04.968.644/0001-29	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO		11.312.579/0001-44	03/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ROSARIO / ANDAR I Nº 115	CENTRO	57900000	03/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
PORTO CALVO	() -	AL	14:39:36

FATURA		
PAGAMENTO À PRAZO / Num.: 4641 / V. Orig.: 6750,00 / V. Liq.: 6750,00		
Número	Vencimento	Valor
001	05/03/2022	6750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO		0- Por conta do emitente					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		MACEIO		AL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1165			0	0	0		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
692	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	90189010	0400	5102	UN	1000,0000	2,0000	2000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
925	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	40151900	0400	5102	UN	65,0000	50,0000	3250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1901	TESTE PARA COVID-19 - ANTIGENO	30021590	0400	5102	UN	100,0000	15,0000	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATESTADO QUE: (X) OS SERVIÇOS FORAM INTEGRALMENTE PRESTADOS. () MATERIAL FOI RECEBIDO, CONFERIDO E ACEITO. () AS DESPESAS FORAM REALIZADAS. () AJUDA CONCEDIDA. EM, 03 DE 02 DE 2022 Responsável <u>du</u> CPF 442734824-76													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, DE ISS E DE IPI. EXEC. AG. 2392 OP. 003 CC. 3093-0 BB. AG. 1233-5 CC. 109353-3 Val. aprox. trib. 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT Plano pag.: 30 DIAS Usuário ERP NORTESYS: PABLO Vendedor: FELIPE	



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.968.644/0001-29

Nome/Contribuinte J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/06/2022

Emitida às 10:40:36 do dia 07/04/2022

Código de controle da certidão: A1B4-01F1-FBE1-4DDD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.968.644/0001-29
Certidão nº: 11456113/2022
Expedição: 11/04/2022, às 11:44:44
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.968.644/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IMPRIMIR **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	AL 270730 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	1134/006/00624036-5

Conta Destino:	2392/003/00003093-0
Nome do Destinatário:	J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUI
Valor:	R\$ 6.750,00
Identificação da Operação:	PAGAMENTO NFISC 4641

Data de Débito:	13/05/2022 - 10:30:12
Data da Operação:	13/05/2022
Código da Operação:	96178760
Chave de Segurança:	WWH6F3FJXX1NVS7S
Operação realizada com sucesso.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.968.644/0001-29

Razão Social: B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA

Endereço: R PROFESSOR TEONIL GAMA 130 / TRAPICHE DA BARRA / MACEIO / AL
/ 57010-384

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601110937813176

Informação obtida em 12/05/2022 10:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
CNPJ: 04.968.644/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:09 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **BCB6.475F.348E.C7BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0828909/22-96	
Contribuinte J.B.DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA	CPF/CNPJ 04.968.644/0001-29
Endereço RUA PRF TEONIL GAMA, 130 , BAIRRO TRAPICHE DA BARRA, MACEIO/AL - CEP: 57.010-320	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 11 de Abril de 2022 Válida até: 10/07/2022 Código de autenticidade: 30B3051258D8DC76 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.	
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	